



13

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado: /
Publicado: /
Incluído: /
Corrigido: /
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>
..... /	
Visto: /	
Pág: /	
Visto: /	
ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>	

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 009/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados das Funções Comissionadas adiante indicadas:

NILSON DE BRITO DANTAS - Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Controle e Autuação de Processos/CRIP/SJ;

EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR - Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Programação Orçamentária e Financeira/COF/SA.

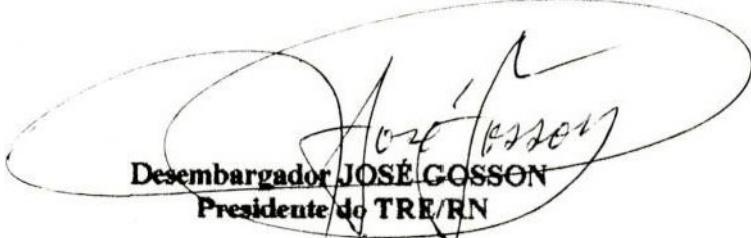
II - DESIGNAR os referidos servidores para exercerem as Funções Comissionadas, conforme discriminado abaixo:

NILSON DE BRITO DANTAS - Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Programação Orçamentária e Financeira/COF/SA;

EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR - Assistente de Chefia - FC.4, junto à Seção de Controle e Autuação de Processos/CRIP/SJ.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de fevereiro de 1995.


Desembargador **JOSÉ GOSSON**
Presidente do TRE/RN